



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1955

SUMÁRIO

ATO 010 - 01/03/2024	2
Decreto 3187 - 01/03/2024	3



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 010/2024

DATA: 29/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 1.380,00) para os dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, em decorrência de viagem até as cidades de Cascavel e Laranjeiras do Sul - PR. Participar de reunião com o Deputado Federal Fernando Giacobbo e da 2ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP às 09h, que ocorrerá na sede da AMOP, Rua Pernambuco 1936 – centro, Cascavel/PR. E participar de Reunião Ordinária da Associação dos Municípios Cantuquiriguaçu com horário de início previsto para 18h, que ocorrerá na Sede da OAB de Laranjeiras do Sul. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Ranger SFA4E37.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 29 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3187/24

DATA: 29/02/2024

Súmula: Exonera servidora nomeada para exercer cargo em comissão concede aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Senhora Andressa dos Santos Panas, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora de Departamento de Educação, através do Decreto 3044/2023 de 19/06/2023, ficando exonerada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.2º Conceder aposentadoria ao servidor Senhor João Carlos de Oliveira, nomeado para exercer o cargo efetivo de Guardião, através do Decreto 143/98 de 19/06/1998, com benefício sob número 2118712892, de 12/12/2023..

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 29 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal